



apresenta o



VI CONGRESSO BRASILEIRO DE
DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS

“Direito, Interdisciplinaridade e Resiliência das Políticas Públicas”

**CHAMADA PÚBLICA PARA
ENVIO DE TRABALHOS**

Data: 08 a 10 de junho de 2026

Formato: Híbrido (presencial e online)

Local: Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) e
Insper

Site: <https://cbdpp.org.br/>

São Paulo, janeiro de 2026

APRESENTAÇÃO

O **VI Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas (VI CBDPP)** É uma iniciativa da Rede de Pesquisa em Direito e Políticas Públicas (RedeDPP).

O evento ocorrerá nos dias **08 a 10 de junho de 2026**, em formato híbrido, com atividades presenciais nas instalações da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) e do Insper, além de atividades online por meio da plataforma <https://cbdpp.org.br/>.

Em 2026, a VI edição do CBDPP será realizada conjuntamente com o **CELS Global Brazil** (celsbrazil.org.br), ampliando o escopo do evento para incluir também estudos empíricos em direito e políticas públicas.

Modalidades de Submissão

O presente edital contempla **duas modalidades** de submissão de trabalhos para o VI CBDPP:

- **Resumos Expandidos:** destinados à apresentação e discussão nos **Grupos de Trabalho (GTs)** na modalidade *online*
- **Relatos de Pesquisa:** destinados à apresentação em sessões realizadas de forma *presencial*

Em ambas as modalidades, a submissão de propostas visa a apresentação de trabalhos inéditos, para possibilitar o diálogo e a discussão entre pares, bem como o fortalecimento da comunidade científica. As submissões poderão consistir tanto em pesquisas concluídas quanto em resultados parciais de pesquisas em andamento, com vistas à socialização do conhecimento, ao intercâmbio acadêmico e ao potencial aprimoramento dos trabalhos por meio do debate.

Inscrição Obrigatória

Após a submissão do trabalho, o(a) proponente deverá realizar sua **inscrição** no evento pelo site: <https://cbdpp.org.br/>

A inscrição é condição para a avaliação da proposta.

PARTE I

Chamada Pública para Envio de Resumos Expandidos aos Grupos de Trabalho (GTs) Online

Esta primeira parte do edital dispõe sobre a chamada pública para envio de resumos expandidos aos **Grupos de Trabalho (GTs)** online. Estabelece os procedimentos para a submissão dos trabalhos, determina as regras quanto à autoria, indica os temas dos GTs, dispõe sobre a forma, o conteúdo, a seleção e a aprovação dos resumos expandidos, bem como sobre o acesso à sala virtual para apresentação dos trabalhos.

1 Submissão de Resumos Expandidos aos GTs Online

1.1 As submissões dos resumos expandidos aos Grupos de Trabalho (GTs) deverão ser feitas **exclusivamente** pelo site do Congresso, no link <https://cbdpp.org.br/>, através da opção **SUBMISSÃO DE TRABALHO** e, em seguida, selecionando a modalidade **RESUMO EXPANDIDO EM GT**.

1.2 Os resumos expandidos serão recebidos no período **de 1º de fevereiro a 31 de março de 2026**, até às 23h59 (horário de Brasília).

1.3 A organização do VI CBDPP fará a confirmação do recebimento dos resumos expandidos por e-mail dirigido ao(s) proponente(s).

1.4 Cada resumo expandido deverá ser submetido uma única vez, individualmente por um(a) dos(as) proponentes, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo resumo expandido, situação em que será desconsiderada a duplicidade.

1.5 No ato da submissão do resumo expandido, será requerida a autodeclaração de raça/cor e gênero dos(as) proponentes, com vistas à promoção da diversidade e da inclusão no âmbito do Congresso.

2 Autoria dos Resumos Expandidos

2.1 Serão admitidos resumos expandidos com no máximo **3 (três)** proponentes.

2.2 Poderão submeter os resumos expandidos nos GTs tanto os discentes, quanto os docentes e os egressos de Programas de Pós-Graduação brasileiros ou internacionais. Alunos de graduação não poderão apresentar resumos expandidos, salvo se em coautoria com pessoas detentoras de título de mestrado ou doutorado.

2.3 Cada proponente poderá submeter no máximo **2 (dois)** resumos expandidos de sua autoria, ou coautoria, salvo se possuir título de doutorado, quando poderá submeter até **3 (três)** resumos expandidos.

2.4 Após a submissão do resumo expandido, não serão aceitas inclusões de proponente(s), bem como a substituição, a correção, a alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

3 Grupos de Trabalho (GTs)

3.1 Os encontros dos GTs online ocorrerão entre os dias **8 e 10 de junho de 2026**, conforme cronograma disponibilizado no site do evento (<https://cbdpp.org.br/>).

3.2 Os resumos expandidos deverão ser submetidos para um dos seguintes Grupos de Trabalho:

Grupos de Trabalho Disponíveis

GT 1	Arranjos Institucionais, Inovações e Políticas Públicas
GT 2	Políticas Públicas e Direito das Cidades
GT 3	Políticas Públicas, Federalismo e Direitos Sociais
GT 4	Políticas Públicas, Direito e Novas Tecnologias
GT 5	Políticas Públicas de Segurança e Enfrentamento à Violência
GT 6	Direito e Políticas Públicas Antirracistas e de Gênero
GT 7	Políticas Públicas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
GT 8	Controle Jurídico de Políticas Públicas e Instituições do Sistema de Justiça
GT 9	Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
GT 10	Orçamento, Políticas Públicas e Finanças Públicas

3.3 Após o término das submissões, a Comissão Científica poderá renomear os GTs, unificá-los ou dividi-los em mais de uma sessão, de modo a reunir nas sessões online trabalhos cujos temas tenham alguma similaridade e/ou dialoguem entre si.

4 Forma e Conteúdo dos Resumos Expandidos

4.1 O resumo expandido deve ser submetido na forma do item 1.1, por meio de **dois arquivos digitais** (.doc ou .docx), um com o registro de autoria e outro sem qualquer elemento identificador de autoria (isto é, sem o item 4.5.2.3), observadas as condições atinentes à forma e ao conteúdo explicitados nos subitens abaixo.

4.2 Os resumos expandidos devem enquadrar-se, necessariamente, à temática do GT correspondente.

- 4.2.1** Havendo número excessivo de resumos expandidos para um GT, a prioridade de aprovação será para aqueles com maior aderência, consistência metodológica, observados os critérios de diversidade e inclusão.
- 4.2.2** A Comissão Científica poderá, a seu critério, realocar resumos expandidos para outro GT, em razão das temáticas ou da melhor distribuição de participantes.

4.3 As submissões serão avaliadas pela Comissão Científica do Congresso, quanto à adequação a esta chamada, quanto à qualidade e ao mérito, considerando as prioridades da agenda de trabalho da RedeDPP e do VI CBDPP.

4.4 Os resumos expandidos que não respeitarem as normas de submissão do presente edital serão desconsiderados pela Comissão Científica.

4.5 Os resumos expandidos deverão obedecer às seguintes orientações para elaboração:

4.5.1 Quanto à Forma

- 4.5.1.1 Layout:** arquivo digital elaborado em A4, orientação em retrato, com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm
- 4.5.1.2 Formato:** arquivo salvo em formato .doc ou .docx
- 4.5.1.3 Tamanho:** máximo de **3.000 (três mil) palavras** para todo o resumo expandido, incluindo-se título, conteúdo, palavras-chave e referências bibliográficas; recomenda-se que a bibliografia não ultrapasse 1.000 (mil) palavras
- 4.5.1.4 Fonte:** Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5
- 4.5.1.5 Idioma aceito:** português

4.5.2 Quanto ao Conteúdo

- 4.5.2.1** Título em destaque (maiúsculas)
- 4.5.2.2** Palavras-chave (2 a 5)
- 4.5.2.3** No resumo expandido **com identificação de autoria:** Nome dos(as) proponentes, acompanhado da Instituição a que está vinculado(a) (e da instituição de fomento da pesquisa, caso exista). Estes elementos deverão ser suprimidos do arquivo sem qualquer elemento identificador de autoria
- 4.5.2.4** Instituição onde foi ou está sendo realizada a pesquisa
- 4.5.2.5** O número do GT em que será apresentado
- 4.5.2.6** No corpo do resumo expandido:
- Contextualização (Problema)
 - Objetivos
 - Principais métodos empregados
 - Análise sintática dos resultados parciais e/ou alcançados
 - Conclusões
 - Referências (apenas as efetivamente citadas no resumo expandido; *cf.* ABNT NBR 6023/2018 e 10520/2023)

5 Seleção e Aprovação dos Resumos Expandidos

- 5.1** A avaliação das submissões será empreendida pela Comissão Científica do evento, tendo em conta o arquivo sem qualquer elemento identificador de autoria, de modo a assegurar a imparcialidade da análise.
- 5.2** Serão selecionados para apresentação entre **3 (três) e 8 (oito)** trabalhos por GT. Caso haja trabalhos aprovados em número superior ao limite previsto, a Comissão Científica poderá, a seu exclusivo juízo, ampliar o número de resumos expandidos a serem apresentados no GT.
- 5.3** A lista com a relação de resumos expandidos aprovados, bem como o dia e a ordem em que serão apresentados, será publicada no site do evento até o dia **05 de maio de 2026**.
- 5.4** Caberá aos(às) proponentes a responsabilidade de consultar no sítio do Congresso o resultado dos resumos expandidos aprovados, bem como, em qual dos dias, horários e salas virtuais deverão realizar suas apresentações.

6 Acesso à Sala Virtual dos Grupos de Trabalho (GTs) Online

- 6.1** Cada proponente receberá, até a data do evento, um convite/link para acessar a sala virtual no dia e horário do GT ao qual se tenha vinculada a sua apresentação.
- 6.2** O(A) proponente que não receber o convite até a referida data, poderá encaminhar um e-mail para vicongresso@cbdpp.org.br.
- 6.3** Sugerimos que todos os(as) proponentes que forem participar da apresentação iniciem o acesso ao sistema pelo menos **15 minutos** antes do início da conferência para garantir a familiaridade à plataforma e evitar possíveis atrasos.
- 6.4** O resumo expandido deve ser apresentado por pelo menos **1 (um)** dos(as) proponentes indicados na submissão. A duração das apresentações será de **10 (dez) minutos** na modalidade oral, havendo um período para troca de ideias entre os(as) participantes por mais, no máximo, **15 (quinze) minutos**.
- 6.5** Será de inteira responsabilidade dos(as) participantes a manutenção estável de sua conexão de internet, correspondendo a sua presença na atividade, para que no momento do registro automático a sua presença seja efetivada.
- 6.6** A ausência do(a) responsável pela apresentação na sessão do GT ao qual tenha sido designado(a) importará na inabilitação do trabalho para fins de certificação e publicação.

PARTE II

Chamada Pública para Envio de Relatos de Pesquisa

Esta segunda parte do edital dispõe sobre a chamada pública para envio de **relatos de pesquisa** a serem apresentados nas sessões presenciais por Eixos Temáticos. Estabelece os procedimentos para a submissão dos trabalhos, determina as regras quanto à autoria, indica os Eixos Temáticos das pesquisas a serem relatadas, dispõe sobre a forma, o conteúdo, a seleção e a aprovação dos relatos de pesquisa, bem como sobre as dinâmicas das sessões presenciais.

7 Submissão de Relatos de Pesquisa

- 7.1** As submissões de relatos de pesquisa deverão ser feitas **exclusivamente** pelo site do Congresso, no link <https://cbdpp.org.br/>, através da opção **SUBMISSÃO DE TRABALHO** e, em seguida, selecionando a modalidade **RELATO DE PESQUISA**.
- 7.2** Os relatos de pesquisa serão recebidos no período **de 28 de janeiro a 31 de março de 2026**, até às 23h59 (horário de Brasília).
- 7.3** A organização do VI CBDPP fará a confirmação do recebimento dos relatos de pesquisa por e-mail dirigido ao(s) proponente(s).
- 7.4** Cada relato de pesquisa deverá ser inscrito uma única vez, individualmente por um(a) dos(as) proponentes, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo relato de pesquisa, situação em que será desconsiderada a duplicidade.

7.5 No ato da submissão do relato de pesquisa, será requerida a autodeclaração de raça/cor e gênero dos(as) proponentes, com vistas à promoção da diversidade e da inclusão no âmbito do Congresso.

7.6 No ato da submissão o proponente também assume a responsabilidade de fornecer comentários presenciais sobre pelo menos um outro trabalho.

8 Autoria dos Relatos de Pesquisa

8.1 Serão admitidos relatos de pesquisa com no máximo **3 (três)** proponentes.

8.2 Poderão submeter propostas para a apresentação de relato de pesquisa, tanto os discentes, quanto os docentes e os egressos de Programas de Pós-Graduação brasileiros ou internacionais; ou ainda profissionais e gestores públicos com produção acadêmica relevante.

8.3 Cada proponente poderá submeter no máximo **2 (dois)** relatos de pesquisa de sua autoria, ou coautoria, salvo se possuir título de doutorado, quando poderá submeter até **3 (três)** relatos de pesquisa.

8.4 Após a submissão do relato de pesquisa, não serão aceitas inclusões de proponente(s), bem como a substituição, a correção, a alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

9 Eixos Temáticos das Pesquisas a Serem Relatadas

9.1 Os encontros presenciais destinados à apresentação dos relatos de pesquisa ocorrerão entre os dias **8 e 10 de junho de 2026**, conforme cronograma disponibilizado no site do evento (<https://cbdpp.org.br/>).

9.2 Os relatos de pesquisa deverão se enquadrar em um dos seguintes eixos temáticos:

Eixos Temáticos para Relatos de Pesquisa

Tema 1	Dogmática e Regime Jurídico das Políticas Públicas
Tema 2	Direito Material e Organização Jurídica dos Direitos Sociais
Tema 3	Abordagem DPP nos Campos Disciplinares do Direito
Tema 4	Controle Jurídico de Políticas Públicas
Tema 5	Políticas de Estado e de Governo

9.3 Após o término das submissões, a Comissão Científica poderá renomear os Eixos Temáticos, unificá-los ou dividi-los em mais de uma sessão, de modo a reunir nas sessões presenciais trabalhos cujos temas tenham alguma similaridade e/ou dialoguem entre si.

10 Forma e Conteúdo dos Relatos de Pesquisa

10.1 O relato de pesquisa deve ser submetido na forma do item 7.1, por meio de **dois arquivos digitais** (.doc ou .docx), um com o registro de autoria e outro sem qualquer elemento identificador de autoria (isto é, sem o item 10.5.2.4), observadas as condições atinentes à forma e ao conteúdo explicitados nos subitens abaixo.

10.2 As submissões serão avaliadas pela Comissão Científica do Congresso, quanto à adequação a esta chamada, quanto à qualidade e ao mérito, considerando as prioridades da

agenda de trabalho da RedeDPP e do VI CBDPP, bem como os critérios de diversidade e inclusão.

10.3 A Comissão Científica poderá, a seu critério, sugerir a sua apresentação do relato de pesquisa em Grupo de Trabalho (GT) online.

10.4 Os relatos de pesquisa que não respeitarem as normas de submissão do presente edital serão desconsiderados pela Comissão Científica.

10.5 Os relatos de pesquisa deverão obedecer às seguintes orientações para elaboração:

10.5.1 Quanto à Forma

10.5.1.1 Layout: arquivo digital elaborado em A4, orientação em retrato, com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm

10.5.1.2 Formato: arquivo salvo em formato .doc ou .docx

10.5.1.3 Tamanho: entre **8.000 (oito mil) e 12.000 (doze mil) palavras**, incluindo-se título, conteúdo, palavras-chave e referências bibliográficas; recomenda-se que a bibliografia não ultrapasse 3.000 (três mil) palavras

10.5.1.4 Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5

10.5.1.5 Idiomas aceitos: português, inglês ou espanhol

10.5.2 Quanto ao Conteúdo

10.5.2.1 Título em destaque (maiúsculas)

10.5.2.2 Resumo / *abstract* / *resumen* (até 300 palavras)

10.5.2.3 Palavras-chave / *keywords* / *palabras-clave* (3 a 5)

10.5.2.4 No relato de pesquisa **com identificação de autoria**: Nome dos(as) proponentes, acompanhado da Instituição a que está vinculado(a) (e da instituição de fomento da pesquisa, caso exista). Estes elementos deverão ser suprimidos do arquivo sem qualquer elemento identificador de autoria

10.5.2.5 Instituição onde foi ou está sendo realizada a pesquisa

10.5.2.6 O eixo temático em que será apresentado

10.5.2.7 No corpo do relato de pesquisa:

- a) Introdução (contextualização, justificativa, problema de pesquisa e objetivos)
- b) Principais métodos empregados
- c) Fundamentação teórica
- d) Desenvolvimento (resultados parciais e/ou alcançados, achados de pesquisa e discussão)
- e) Conclusões / Considerações finais
- f) Referências (apenas as efetivamente citadas no relato de pesquisa; cf. ABNT NBR 6023/2018 e 10520/2023)

11 Seleção e Aprovação dos Relatos de Pesquisa

11.1 A avaliação das submissões será empreendida pela Comissão Científica do evento, tendo em conta o arquivo sem qualquer elemento identificador de autoria, de modo a assegurar a imparcialidade da análise.

11.2 A lista com a relação de relatos de pesquisa aprovados, bem como o dia e a ordem em que serão apresentados, será publicada no site do evento até o dia **10 de abril de 2026**.

11.3 Caberá aos(às) proponentes a responsabilidade de consultar no sítio do Congresso o resultado dos relatos de pesquisa aprovados, bem como, em qual dos dias, horários e locais deverão realizar suas apresentações.

12 Sessões Presenciais de Relatos de Pesquisa

12.1 Os relatos de pesquisa serão apresentados em sessões presenciais, na seguinte conformidade:

- **12.1.1** Cada sessão reunirá até **3 (três)** relatos de pesquisa pertinentes ao mesmo eixo temático
- **12.1.2** Cada relato de pesquisa será comentado por debatedores designados(as) pela Comissão Científica, o que pode incluir autores de outros trabalhos aprovados para apresentação
- **12.1.3** Haverá oportunidade de intervenção e debate com o público presente
- **12.1.4** As sessões serão realizadas **exclusivamente de forma presencial**, nos campi da Faculdade de Direito da USP (Largo São Francisco) e do Insper
- **12.1.5** Sessões simultâneas poderão ocorrer em diferentes salas

12.2 A dinâmica de cada sessão será:

Dinâmica das Sessões Presenciais

Apresentação do relato de pesquisa:	12 (doze) minutos
Comentários dos(as) debatedores(as):	8 (oito) minutos por debatedor(a)
Réplica do(a) autor(a):	3 (três) minutos
Debate com o público:	tempo restante da sessão

PARTE III

Disposições Gerais

Esta terceira parte do Edital estabelece os valores das inscrições, dispõe sobre ética e originalidade dos trabalhos a serem submetidos, trata da publicação dos trabalhos nos anais, da certificação da participação no evento, da acessibilidade, apresenta o cronograma e as disposições finais.

13 Valor das Inscrições

13.1 Serão cobrados no ato de inscrição, pela plataforma do evento, os seguintes valores de taxa:

Tipo de Inscrição	Valor
Congressista – graduação	R\$ 60,00 (sessenta reais)
Congressista	R\$ 90,00 (noventa reais)
Congressista proponente em GT	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Congressista proponente de Relato de Pesquisa	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

13.2 O valor referente à inscrição realizada para submissão de resumos expandidos ou relatos de pesquisa **não será devolvido** em caso de não seleção para apresentação. Nessa circunstância, o(s) proponente(s) poderá(ão) participar na condição de congressista, com acesso a toda a programação do VI CBDPP.

14 Ética e Originalidade

14.1 Os resumos expandidos e os relatos de pesquisa submetidos devem:

- **14.1.1** Refletir pesquisas concluídas ou em andamento
- **14.1.2** Respeitar os princípios éticos da pesquisa científica
- **14.1.3** Conter citação adequada de todas as fontes, sendo **vedada a prática de plágio**
- **14.1.4** Indicar, quando aplicável, a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa

15 Publicação dos Anais de Evento

15.1 Os resumos expandidos e relatos de pesquisa submetidos, aprovados e apresentados durante a programação do VI CBDPP serão publicados em **Anais do Evento**.

- **15.1.1** No momento da inscrição, o(a) proponente deverá manifestar concordância com a publicação de seu resumo expandido ou relato de pesquisa nos Anais do Evento, preservando-se os direitos autorais.

15.2 Os(as) proponentes de resumos expandidos apresentados nos GTs poderão enviar a versão completa de seu trabalho, em formato de artigo, para que seja publicado nos Anais do Evento.

- **15.2.1** Nesse caso, a versão completa do trabalho deverá ser enviada para o e-mail vicongresso@cbdpp.org.br, até o dia **31 de julho de 2026**.

15.2.2 A versão completa do trabalho deverá obedecer às seguintes orientações para elaboração:

Orientações para Versão Completa

Quanto à forma:

- Layout: arquivo digital elaborado em A4, orientação em retrato, com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm
- Formato: arquivo salvo em formato .doc ou .docx
- Tamanho: máximo de 15 a 20 páginas, incluindo título, palavras-chave e referências
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12

Quanto ao conteúdo:

- Título em destaque (maiúsculas)
- Nome dos(as) proponentes, acompanhado da Instituição
- Instituição onde foi ou está sendo realizada a pesquisa
- Indicação de qual GT o trabalho foi apresentado
- No corpo do trabalho completo:
 - a) Resumo
 - b) *Abstract*
 - c) Palavras-chave
 - d) Introdução
 - e) Desenvolvimento
 - f) Conclusões
 - g) Referências utilizadas (cf. ABNT NBR 6023/2018 e 10520/2023)

15.3 Os(as) proponentes de relatos de pesquisa apresentados em sessões presenciais poderão enviar uma versão corrigida de seu trabalho, aprimorada após os debates, para que seja publicada nos Anais do Evento.

- **15.3.1** Nesse caso, a versão corrigida do trabalho deverá ser enviada para o e-mail vicongresso@cbdpp.org.br, até o dia **31 de julho de 2026**.
- **15.3.2** A versão corrigida do trabalho deverá obedecer às mesmas orientações para elaboração constantes no subitem 10.5 deste edital.

16 Certificação da Participação no Evento

16.1 Serão emitidos certificados para:

- **16.1.1** Participantes ouvintes de graduação e de pós-graduação devidamente inscritos
- **16.1.2** Proponentes de resumos expandidos selecionados e apresentados nos GTs
- **16.1.3** Proponentes de relatos de pesquisa selecionados e apresentados nas sessões presenciais por Eixo Temático

16.2 Todas as declarações e certificados referentes ao VI Congresso Brasileiro de Direito e Políticas Públicas serão disponibilizados no sítio do evento.

17 Acessibilidade

17.1 O VI CBDPP adotará medidas de acessibilidade, incluindo intérprete de Libras, materiais acessíveis e espaços adaptados. Solicitações de assistência devem ser feitas por e-mail (vicongresso@cbdpp.org.br) até o dia **30 de abril de 2026**, com a respectiva indicação de qual seja o tipo de suporte necessário ao apresentador.

18 Cronograma

18.1 O cronograma obedecerá às seguintes datas:

Etapa	Data
Início das inscrições e das submissões de resumos expandidos em GTs online e de relatos de pesquisa	28/01/2026
Prazo final para submissão de relatos de pesquisa	31/03/2026 (prazo unificado)
Divulgação dos resultados para relatos de pesquisa	10/04/2026
Prazo final para submissão de resumos expandidos em GTs online	31/03/2026
Prazo final para solicitação de medidas de acessibilidade	30/04/2026
Divulgação dos resultados para resumos expandidos em GTs online	05/05/2026
Realização do VI CBDPP	08 a 10/06/2026
Envio da versão final dos trabalhos para publicação em Anais	31/07/2026
Disponibilização de certificados no sítio do evento	31/08/2026

19 Disposições Finais

19.1 A inobservância de quaisquer disposições contidas no presente edital, antes, durante ou após o evento, acarretará a exclusão do trabalho submetido, podendo implicar, conforme o caso, o indeferimento de sua participação ou a retirada de seu conteúdo dos Anais do Evento.

19.2 A Comissão Científica não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para inscrição e submissão de trabalhos.

19.3 À Comissão Científica reservar-se-á o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

19.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica, cujas decisões são soberanas.

19.5 Não caberá recurso contra decisões tomadas pela Comissão Científica.

19.6 A submissão implica a aceitação integral das condições deste Edital.

19.7 Comunicações oficiais serão disponibilizadas no site e encaminhadas ao e-mail cadastrado no momento da inscrição.

19.8 Contatos:

Informações de Contato

E-mail: vicongresso@cbdpp.org.br

Site: <https://cbdpp.org.br/>

19.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

COORDENAÇÃO GERAL DO VI CBDPP

REDE BRASILEIRA DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS – RedeDPP